



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: Miguel da Silva Tallada

Partido/Bloco: PL

Data da apresentação: 18/12/2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 146.284,52

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Tipo de entidade: Pública

CNPJ: 64.037.872/0001-07

Endereço completo: Av. Beira Mar, 11.000 — Balneário Meu Recanto — Ilha Comprida/SP

Telefone: (13) 3842-7000

E-mail: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos () Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 10 — Saúde

Subfunção: 301 — Atenção Básica

Programa: 0014 — Saúde e Qualidade de Vida

Ação orçamentária: 2024 — Gestão dos Serviços de Saúde

Natureza da despesa: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesa: 52

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Valor a anular: R\$ 146.284,02



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Justificativa da anulação: readequação técnica sem prejuízo de metas essenciais, para aquisição de equipamentos indispensáveis.

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades da rede municipal.

Justificativa: A aquisição de equipamentos para as unidades da rede municipal justifica-se pela necessidade de modernizar a infraestrutura e garantir melhores condições de funcionamento dos serviços públicos. Esses equipamentos são fundamentais para aumentar a eficiência, a segurança e a qualidade no atendimento à população, além de contribuir para a otimização dos processos de trabalho e a adequada execução das atividades institucionais do município.

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Rede Municipal de Saúde (Atenção Primária)

Período de execução: exercício 2026

Forma de acompanhamento: Relatórios do órgão executor e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara.

SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

- Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município
- Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)
- Declaro que a entidade beneficiária está regularizada
- Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 18 de dezembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA TALLADA

Vereador | PL